CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 182

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 010_E-2021

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 010-E-2021, que **"altera a redação de dispositivo da Lei Complementar Nº 31 de 04 de abril de 2011 que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo urbano no Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências."**, de autoria do Executivo Municipal, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o Regimento Interno.

EXPEDIENTE
21 SET. 2021

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei em análise dispõe sobre alteração da redação e dispositivo da Lei complementar nº 31 de 04 de abril de 2011, que dispõe sobre o uso e ocupação dosolo urbano no Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências, já fora devidamente analizado pela Procuradoria da Câmara Municipal constante nas folhas 75 a 119, pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação constante nas folhas 123 a 178 e pela Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal, Política Urbana e Rural na folha 180, não tendo essas apontado qualquer ilegalidade que pudesse macular a tramitação do mesmo.

O peojeto não provoca impacto orçamentário, na medida em que não não cria ou aumenta despesa para o Município

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retromencionados e, não havendo óbice de natureza financeira para regular tramitação, concluímos que o projeto merece seguir para votação em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR ANDRÉ LUÍS DE MENEZES

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-16-Set-2021-16:26-03359-1/2